



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 395, de 3 de junho de 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), área localizada na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação contida no Ofício nº CA-321/2014-USPO/SO, de 28 de maio de 2014, protocolizado na Municipalidade sob nº 23.081, de 25 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de constituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), a área de 1.234,38 m² (um mil, duzentos e trinta e quatro metros e trinta e oito decímetros quadrados), bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos artigos 2º, 5º, "e" e "h", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, com as seguintes características:

I – Proprietário: CVMAX S/S LTDA. ou a quem de direito pertencer;

II – Situação: Chácara nº 9-A, subdivisão dos lotes nºs 16,17 e 18 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada no Município de Toledo, constante da matrícula nº 61.815 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, uma área com 1.234,38m², destinada para Faixa de Servidão de Passagem de Rede de Esgoto, com a seguinte descrição:

III – Descrição: Partindo da Divisa-1, localizada na cerca com a Chácara nº 10, desta segue confrontando em ambos os lados com área da Chácara nº 09-A, com azimute de 119º22'32" e distância de 11,63 m até o ponto PV-095, deste segue confrontando em ambos os lados com a área da Chácara nº 09-A, com azimute de 107º35'59" e distância de 46,84m até o ponto PV-096, deste segue confrontando em ambos os lados com a área da Chácara nº 09-A, com azimute de 91º33'03" e distância de 27,61m até o ponto PV-097, deste segue confrontando em ambos os lados com área da Chácara nº 09-A, com azimute de 115º02'23" e distância de 40,62m até o PV-098, deste segue confrontando em ambos os lados com a área da Chácara nº 09-A com azimute de 101º11'08" e distância de 39,65m até o ponto PV-099, deste segue confrontando em ambos os lados com área da Chácara nº 09-A, com azimute de 109º58'19" e distância de 39,38m até o ponto denominado Divisa-2, localizada na divisa com a Chácara nº 07. Os azimutes descritos acima referem-se ao norte magnético e definem o eixo da área de servidão de passagem de rede de esgoto. Obs.: A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º – Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) a promover todos os

atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação ou servidão na área descrita no artigo anterior.

Art. 3º – Fica reconhecida a conveniência da desapropriação ou servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), para os fins indicados, a qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento, sondagem e medição/locação da área destinada à obra.

Art. 4º – O proprietário da área atingida pelo ônus da desapropriação ou servidão limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da desapropriação ou servidão, abstando-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º – A Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º – O ônus decorrente da desapropriação ou da servidão da área a que se refere o artigo 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso XXXI do artigo 1º do Decreto nº 217, de 29 de outubro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 295, de 2 de julho de 2014

Designa **Estela Maris Bohnen** para responder pela Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Estela Maris Bohnen** para responder pela Secretaria da Administração do Município de Toledo, no período de 9 a 18 de julho de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 2

DECRETO Nº 396, de 3 de julho de 2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 152, de 11 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 62.678,01 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-026 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	3.500,00
01440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	308,36
04940 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	308,36

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.039,00
05500 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	3.400,00
05510 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	639,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-104 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	500,00
06450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-135 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.270,46
08010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.270,46

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00332-170 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	23.300,00
09430 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$	9.300,00
09440 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.000,00
09850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-180 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.985,44
10220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	985,44
10240 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00382-200 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.245,00
12300 10041 1007 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2012.....	R\$	3.245,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00042-257 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.529,75
14890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.529,75

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 62.678,01

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.500,00
01230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	308,36
04880 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	308,36



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.039,00
05550 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 3.400,00
05560 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 639,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-104 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
06460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.00271-148 INFRAESTRUTURA PARA UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 3.270,46
08580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.270,46
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00332-170 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.300,00
09400 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$ 9.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00312-171 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 14.000,00
09460 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 14.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$ 985,44
09900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 985,44
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
10140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-182 RECURSOS HUMANOS - PROGR ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00
10360 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$ 6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00362-193 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
11840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00382-202 ATIVIDADES PARA DESENVOLVER A PISCICULTURA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.245,00
12410 10041 1007 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2012.....	R\$ 3.245,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00042-257 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.529,75
14900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 9.529,75
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 62.678,01

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 4

DECRETO Nº 397, de 3 de julho de 2014

Outorga permissão de uso de dependências do Centro de Eventos “Ismael Vicente Sperafo” à **Sociedade Rural de Toledo**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando que o Centro de Eventos “Ismael Vicente Sperafo” tem por finalidade servir como espaço para a implementação e o desenvolvimento de atividades relacionadas aos setores agropecuário, industrial, comercial e de prestação de serviços do Município;

considerando a necessidade de se efetuar, de forma permanente e constante, a manutenção e a limpeza das dependências que integram referido Centro, visando à sua conservação;

considerando que, dentre os objetivos estatutários da Sociedade Rural de Toledo, está a sua atuação em atividades de fomento da agropecuária, mediante a organização e auxílio na realização de exposições, feiras e demais eventos relacionados ao setor,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada à **Sociedade Rural de Toledo** a permissão de uso, sem caráter de exclusividade e por tempo indeterminado, das seguintes dependências que integram o Complexo do Centro de Eventos “Ismael Vicente Sperafo”:

I – quadra onde se situam a mangueira e os pavilhões de piscicultura, de gado leiteiro e de corte, de ovinos, de equinos, de pequenos animais e de suínos, excluído deste último o espaço (compartimento) utilizado pelo Município para fins de depósito;

II – recinto para leilões e currais que o integram;

III – arena de rodeio;

IV – área que compreende a pista de laço e as dependências/edificações a ela anexas (recebimento e inspeção sanitária, copa/bar, moradia, arquibancadas e acessos).

Parágrafo único – A presente permissão de uso não inclui as seguintes dependências do Centro de Eventos:

I – o Centro de Apoio à Suinocultura, existente na quadra referida no inciso I do **caput** deste artigo;

II – a área adjacente à Rua Alberto Dalcanale, situada entre o Portão 04 e a Arena de Rodeio, e as dependências nela situadas;

III – o poço artesiano, os equipamentos que o integram e o respectivo acesso.

Art. 2º – São obrigações da permissionária:

I – permitir ao Município o uso compartilhado de dependências objeto da presente permissão, especialmente em eventos oficiais;

II – efetuar a conservação, a manutenção e a limpeza das dependências e espaços a ela cedidos por este Decreto, realizando a manutenção que neles se fizer necessária, incluindo o corte de grama e a limpeza das galerias de águas pluviais e bocas-de-lobo;

III – responsabilizar-se pela segurança e vigilância das dependências e espaços objeto da permissão, arcando com as respectivas despesas e demais ônus delas decorrentes;

IV – assumir todas e quaisquer obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e tributária relativa ao pessoal que para ela trabalhar no espaço público objeto da presente permissão;

V – exigir a apresentação ou, quando for o caso, requerer o respectivo Alvará de Licença para a realização de qualquer evento nas dependências a ela cedidas por este Decreto, assim como exigir ou efetuar o pagamento dos tributos sobre ele incidentes;

VI – utilizar, para acesso ao espaço cedido, a entrada identificada como “Portão 04” e, apenas em caráter excepcional, as situadas nos fundos do imóvel (“Portões 05” e “06”);

VII – realizar, em contrapartida às suas despesas com consumo de água e energia elétrica, a reforma e as melhorias que se fizerem necessárias nas dependências objeto da presente permissão, sem qualquer ônus para o Município.

Parágrafo único – As reformas e melhorias a serem realizadas pela permissionária nos espaços a ela cedidos por este Decreto serão definidas em Relatório e Termo de Vistoria a ser elaborado Comissão constituída por representantes de ambas as partes, sendo o Município nela representado pelos seguintes membros:

I – Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo;

II – Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração;

III – Coordenador dos Centros de Eventos, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo.

Art. 3º – Fica vedado à permissionária:

I – efetuar qualquer edificação ou alteração nas dependências e espaços a ela cedidos, sem a prévia autorização do Município de Toledo, ressalvado o disposto no inciso VII do **caput** do artigo anterior;

II – realizar quaisquer eventos ou atividades de cunho político-partidário nas dependências e espaços a ela cedidos.

Art. 4º – Fica a permissionária autorizada a:

I – permitir a utilização das dependências objeto da presente permissão por terceiros, desde que para a realização de atividades pertinentes às finalidades do Centro de Eventos;

II – desenvolver e realizar, nos espaços a ela cedidos por este Decreto, atividades relacionadas à educação, à saúde, à cultura, ao esporte e à assistência social.

Art. 5º – A permissionária responderá por todo e qualquer dano que, eventualmente, possa ser ocasionado ao patrimônio público ou a terceiros, em decorrência da utilização dos bens objeto da presente permissão, e por todos os ônus diretos ou indiretos decorrentes da realização no local de qualquer evento por ela promovido ou autorizado.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDEMAR ROCKENBACH
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 5

DECRETO Nº 398, de 3 de julho de 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área localizada no Distrito de Novo Sobradinho, neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação contida em Pedido de Providência, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas "h" e "m" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a área de 38.600,00 m² (trinta e oito mil e seiscentos metros quadrados), identificada como Lote Rural nº 77.C.1, oriundo do desmembramento do lote rural nº 77.C, integrante da 2ª Parte do 47º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município de Toledo, Matrícula nº 50.513 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a parte remanescente do lote rural nº 77.C, denominada lote rural nº 77.C.2, em azimute de 101º21'14", na extensão de 73,05 metros;

II – a Leste, com a parte remanescente do lote rural nº 77.C, denominada lote rural nº 77.C.2, em azimute de 186º37', na extensão de 95,79 metros; em azimute de 156º26'34", na extensão de 49,74 metros; e, ainda, com o lote rural nº 77.A.2, em azimute de 186º37', na extensão de 79,16 metros;

III – ao Sul e Sudoeste, com o Arroio Guaçu;

IV – a Noroeste, com a parte remanescente do lote rural nº 77.C, denominado lote rural nº 77.C.2, em azimute de 41º00', na extensão de 202,07 metros.

Parágrafo único – A área de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à implantação de equipamentos públicos, visando ao desenvolvimento de atividades socioassistenciais, comunitárias, educacionais, culturais e/ou de lazer.

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área de que trata este Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 296, de 3 de julho de 2014

Exonera, a pedido, **Marli Vogt Verner** do cargo em comissão de Coordenadora de Centro de Revitalização da Terceira Idade, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 24.433, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Marli Vogt Verner** do cargo em comissão de Coordenadora de Centro de Revitalização da Terceira Idade, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2014

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em eventos e afins, para *execução global (organização e fornecimento de estrutura e serviços)*, para o evento Cultural 6ª Semana Farroupilha, no período de 14 a 20 de setembro de 2014, no Parque Ecológico Diva Paim Barth neste Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 17 DE JULHO DE 2014, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2014

OBJETO: seleção de propostas visando *REGISTRO DE PREÇOS*, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para realizar *serviços de borracharia* (conserto, troca, montagem de pneus e deslocamento) para caminhões, máquinas e equipamentos multimarca pertencentes à frota do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 18 DE JULHO DE 2014, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2014

OBJETO: seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de pranchas de madeira de lei, de acordo com a Lei nº 1.898 de 31 de maio de 2005; aquisição de arquivos e estantes de aço para o Setor de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 6

Protocolo e Departamento de Patrimônio; aquisição de 01 (uma) lavadora de roupas com capacidade de 8kg para ser utilizada na cozinha do Paço Municipal; aquisição de claviculário, gaveteiro voltante e balcão de atendimento para serem utilizados pelo Setor de Frotas, aquisição de 03 (três) fragmentadoras; aquisição de uniformes e móveis para a Secretaria de Segurança e Trânsito; aquisição de móveis para a Secretaria de Habitação e Urbanismo e aquisição de equipamento para atender as demandas do setor de licitações. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE JULHO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 71.339,95 (setenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2014

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de *materiais de expediente e de higiene, mudas, sementes, grama, sombrite, sacolas ecológicas, equipamentos de informática e mobiliários* para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida, no Conjunto Habitacional Residencial Orquídeas, localizado no Bairro Jardim Coopagro, neste Município de Toledo, constituído por 244 unidades habitacionais, conforme orçamento, PTTS (projeto de Trabalho Técnico Social e *Termo de Convênio, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Toledo.* **DATA DE ABERTURA:** 18 DE JULHO DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 55.027,55 (cinquenta e cinco mil e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2014

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios (coffee break) durante realização de cursos na execução do Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida, para as famílias beneficiárias do Conjunto Habitacional Residencial Orquídeas, localizado no bairro Coopagro, neste Município de Toledo – PR, conforme PTTS (*Projeto de Trabalho Técnico Social*) e *Termo de Convênio, firmado entre a Caixa Econômica Federal e Prefeitura de Toledo.* **DATA DE ABERTURA:** 22 DE JULHO DE 2014, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2014

OBJETO: seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de 60 (sessenta) containeres de 1.000 (mil) litros para acondicionar provisoriamente material orgânico. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE JULHO DE 2014, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2014

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de móveis para a cozinha da Creche Bairro Europa/América, localizada na Rua Benjamin Constant, lote urbano 155, quadra 75, Loteamento Vila Pedrini II, Bairro Europa/América – matrícula nº 46.483 do Registro de Imóveis – 1º Ofício; da Creche Vila Pioneiro, localizada na Avenida Maripá, lote 01 e 02, quadra 738, Loteamento Jardim Laranjeiras, Bairro Vila Pioneiro – matrícula nº

22.946 do Registro de Imóveis – 1º Ofício; da Creche Jardim Coopagro, localizada na Rua Marco Antônio Ochoa Filho, lote 84, quadra 09, loteamento Fiasul, Bairro Jardim Coopagro – matrícula nº 51.612 do Registro de Imóveis – 1º Ofício; da Creche Sadia, localizada na Rua São Francisco Falso, chácara nº 01.B, subdivisão da parte sudoeste do pouso nº 05 – matrícula nº 53.480 do Registro de Imóveis – 1º Ofício e da Escola Municipal Washington Luiz, localizada na Rua Willy Barth, Lote 570, Quadra 15, Loteamento Novo Sobradinho III, Distrito de Novo Sobradinho, Matrícula nº 53.510 do Registro de Imóveis – 1º Ofício neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 22 de JULHO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 26.037,59 (vinte e seis mil trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2014

OBJETO: contratação de empresa para elaboração de Projetos Técnicos Arquitetônicos, Complementares e de Prevenção Contra incêndios do Centro de Eventos Ismael Sperafico com área aproximada de 30.000 m², neste município de Toledo, de acordo com Matrícula nº 43.226 do Registro de Imóveis - 1º Ofício. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 24 de JULHO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2014

OBJETO: Execução global (material e mão de obra): Lote 001 – Fornecimento e instalação dos serviços de reservatório elevado de prevenção contra incêndios no Centro de Eventos Deziré Clemente Refosco – Vila Pioneiro; Lote 002 – Confecção e instalação de corrimão e guarda corpo, para a Escola Municipal Santo Antônio, na Rua Toledo s/n, Distrito de Boa Vista; Lote 003 – Serviços de vidraceiro para instalação de porta de vidro de correr nos fundos do Prédio da Prefeitura, ao lado da Sala de Controle dos Veículos; Lote 004 – Aquisição de interfones para os Cmei's. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 22 de JULHO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 29.265,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais), sendo: Lote 001 – R\$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais); Lote 002 – R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais); Lote 003 – R\$ 2.459,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais); Lote 004 – R\$ 7.060,00 (sete mil, sessenta reais).

ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2014

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 157/2014, cujo objeto é seleção de proposta para aquisição de gêneros alimentícios para produção de almoço para o 4º Encontro de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Toledo no dia 18/09/2014, no distrito de Concórdia do Oeste, há a seguinte retificação: Fica alterada a data de abertura da licitação. Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 14 de JULHO, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 25 DE JULHO DE 2014, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Da mesma forma a abertura da presente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 7

licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 25 DE JULHO DE 2014, às 14h00min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 03 de Julho de 2014. AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ADENDO I - REF. CONCORRÊNCIA Nº 008/2014

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 008/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 01: Instalação de sistema de iluminação no Parque Linear Sanga Panambi – 2º Etapa, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD. Lote 02: Instalação de sistema de iluminação na Rua Carlos Sbaraini, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexos ao processo licitatório e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, há as seguintes retificações: Fica ACRESCIDO no Adendo 4 do edital, que a proponente deverá apresentar no envelope de habilitação, o seguinte documento: Atestado de Visita Técnica emitido pelo contratante, através do Departamento de Planejamento Urbano, devendo a visita técnica ser realizada pelo responsável técnico da empresa licitante “Engenheiro Eletricista” em horário normal de expediente na Prefeitura, até 03 (três) dias úteis anteriores a abertura do certame. A visita técnica deverá ser agendada no Departamento supramencionado e será acompanhada por representantes da Secretaria de Planejamento Estratégico. Fica SUPRIMIDO do Adendo 4 do edital as seguintes exigências: 13 – Declaração da proponente assinada pelo responsável técnico da mesma, devidamente registrado junto ao CREA e/ou CAU, DECLARANDO que visitou e teve livre acesso ao local da obra tendo pleno conhecimento das condições necessárias para a elaboração da proposta objeto desta Tomada. 25- Para os lotes 01 e 02, Comprovação de disponibilidade de no mínimo 02 (dois) veículos utilitários equipados com escada giratória e armário para ferramentas e materiais, com no máximo 05 (cinco) anos de uso; 26- Para o Lote 01, Disponibilidade de pelo menos 01 funcionário habilitado para a atividade por veículo utilitário; No item 04 do Adendo 2 do edital, ONDE SE LÊ: 04 – Comprovação do proponente de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de acervo técnico profissional por execução de obra de pessoa jurídica de direito público ou privado de características semelhantes e devidamente registrado no CREA e/ou CAU, de acordo com o Art. 30, II e §1º, I, da Lei nº 8.666/93, profissional este que será o responsável técnico da obra. A ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), por si só, não será aceita como acervo técnico profissional, pois não se

caracteriza como um documento que comprove a execução de uma obra ou serviço; LEIA-SE: 04 – Comprovação do proponente de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, Engenheiro Eletricista, detentor de acervo técnico profissional por execução de obra de pessoa jurídica de direito público ou privado de características semelhantes e devidamente registrado no CREA, de acordo com o Art. 30, II e §1º, I, da Lei nº 8.666/93, profissional este que será o responsável técnico da obra. A ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), por si só, não será aceita como acervo técnico profissional, pois não se caracteriza como um documento que comprove a execução de uma obra ou serviço; Nos itens 08; 08.1; 24 e 27 do Adendo 4, ONDE SE LÊ: 08 - Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA e/ou CAU, da empresa licitante, do responsável técnico e dos profissionais envolvidos diretamente na obra. 08.1 - A Certidão deverá ser emitida pelo CREA e/ou CAU do Paraná ou por ele ser vistada quando a empresa licitante não for sediada no Paraná. 24- Para o Lote 02, Comprovação de disponibilidade de no mínimo 01 (um) caminhão equipados com guindaste aéreo com lança articulada e cesto para içamento de pessoas, com no máximo 05 (cinco) anos de uso; 27- Para o Lote 02, Disponibilidade de pelo menos 01 funcionário habilitado para a atividade por veículo utilitário e 01 funcionário habilitado para a atividade para o caminhão; LEIA-SE: 08 - Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA, da empresa licitante, do responsável técnico, que deverá ser engenheiro eletricista e dos profissionais envolvidos diretamente na obra. 08.1 - A Certidão deverá ser emitida pelo CREA do Paraná ou por ele ser vistada quando a empresa licitante não for sediada no Paraná. 24- Para os Lotes 01 e 02, Comprovação de disponibilidade de no mínimo 01 (um) caminhão equipado com guindaste aéreo com lança articulada e cesto para içamento de pessoas; 27- Para os Lotes 01 e 02, Disponibilidade de pelo menos 01 funcionário habilitado para as atividades com o caminhão; Contudo, por consequência das alterações, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 28 DE JULHO DE 2014, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 28 DE AGOSTO DE 2014, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma a abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 28 DE AGOSTO DE 2014, às 08h30min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 03 de Julho de 2014. AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 8

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 22/08/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA1449	279270F000029898	23/04/2014	74550
AAA8082	279270E000030344	10/04/2014	55412
AAB0074	279270F000029944	25/04/2014	74550
AAC0477	279270F000029902	23/04/2014	74550
AAE0067	279270A000045698	26/04/2014	51851
AAJ8341	279270F000029932	25/04/2014	74550
AAM6918	279270A000034321	15/04/2014	60501
AAZ7776	279270F000029969	26/04/2014	74550
ABG1150	279270F000029842	21/04/2014	74550
ABI6000	279270F000029922	24/04/2014	74630
ABS5364	279270F000029879	23/04/2014	74550
ABU8010	279270F000029874	22/04/2014	74550
ACL6414	279270F000029972	26/04/2014	74550
ACN9992	279270E000030361	09/04/2014	55412
ACQ3415	279270F000029868	22/04/2014	74550
ACR0201	279270F000029947	25/04/2014	74550
ACZ1127	279270F000029830	21/04/2014	74630
ADJ4044	279270E000030349	09/04/2014	55412
ADK4027	279270R000016044	22/04/2014	74550
ADN0738	279270F000029936	25/04/2014	74550
ADN5800	279270F000029833	21/04/2014	74550
ADQ2200	279270F000029914	23/04/2014	74550
ADW7591	279270F000029862	22/04/2014	74630
AEH1909	279270F000029860	22/04/2014	74550
AER6398	279270F000029847	21/04/2014	74550
AES4939	279270E000030235	17/04/2014	55412
AFI1434	279270F000029967	26/04/2014	74550
AFN8668	279270A000044628	28/04/2014	73662
AFV4503	279270E000030276	15/04/2014	55412
AFX6876	279270F000029954	26/04/2014	74550
AGC3309	279270E000030346	10/04/2014	55412
AGC5941	279270F000029907	23/04/2014	74550
AGU3700	279270A000044625	27/04/2014	60501
AGV6681	279270F000029832	21/04/2014	74630
AGZ9152	279270F000029928	24/04/2014	74550
AHD2170	279270F000029921	24/04/2014	74550
AHE1365	279270F000029988	27/04/2014	74550
AHQ6419	279270A000045686	25/04/2014	51851
AHR0987	279270A000045407	10/04/2014	73662
AHV1568	279270E000030314	11/04/2014	55412
AHZ1527	279270F000029934	25/04/2014	74630
AIA3197	279270F000029836	21/04/2014	74550
AIA6888	279270F000029859	22/04/2014	74550
AIM2666	279270F000029867	22/04/2014	74550
AIS4494	279270F000029899	23/04/2014	74550
AJE8687	279270R000016037	22/04/2014	74630
AJP0743	279270F000029981	27/04/2014	74630
AJP4694	279270E000030266	15/04/2014	55412
AJT8384	279270A000044624	25/04/2014	73662
AJU6928	279270E000030301	14/04/2014	55412
AJU6928	279270E000030292	14/04/2014	55412
AJU8471	279270F000029978	26/04/2014	74550
AJU8471	279270F000029989	27/04/2014	74630
AJU8471	279270F000029966	26/04/2014	74550
AJU8471	279270F000029915	23/04/2014	74550
AJU9780	279270E000030354	09/04/2014	55412
AJU9780	279270E000030352	09/04/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 9

AJV5014	279270A000045700	26/04/2014	51851
AJY9042	279270F000029849	22/04/2014	74550
AKC9647	279270F000029997	27/04/2014	74550
AKF3262	279270E000030261	16/04/2014	55412
AKI8885	279270E000030324	11/04/2014	55412
AKV3930	279270F000029906	23/04/2014	74550
ALA7550	279270A000045699	26/04/2014	52070
ALD0840	279270E000030262	16/04/2014	55412
ALO5475	279270F000029912	23/04/2014	74550
ALO5475	279270F000029913	23/04/2014	74550
ALR5335	279270F000029845	21/04/2014	74550
ALR5335	279270F000029976	26/04/2014	74550
ALU5946	279270E000030306	14/04/2014	55412
ALW9189	279270F000029961	26/04/2014	74550
ALZ7905	279270R000016033	22/04/2014	74550
AMD8238	279270F000029958	26/04/2014	74550
AMF0910	279270E000030342	10/04/2014	55412
AMF5671	279270F000029857	22/04/2014	74550
AMJ4289	279270F000029951	25/04/2014	74550
AMK6834	279270F000029927	24/04/2014	74550
AMN1360	279270F000029837	21/04/2014	74550
AMO2416	279270F000029864	22/04/2014	74550
AMR2448	279270A000045688	25/04/2014	51851
AMW1349	279270F000029948	25/04/2014	74550
AMX9390	279270A000044622	24/04/2014	73662
AMZ9320	279270F000029855	22/04/2014	74550
ANA0272	279270F000029916	24/04/2014	74550
ANC2344	279270F000029865	22/04/2014	74550
ANF2210	279270F000029959	26/04/2014	74630
ANM0797	279270R000016032	22/04/2014	74630
ANM4542	279270E000030256	16/04/2014	55412
ANM4542	279270E000030263	16/04/2014	55412
ANS1118	279270A000044632	29/04/2014	73662
ANV1772	279270A000045692	24/04/2014	73662
ANY9496	279270F000029960	26/04/2014	74550
AOB3610	279270F000029931	25/04/2014	74550
AOC1939	279270F000030000	27/04/2014	74550
AOF4505	279270E000030330	11/04/2014	55412
AOF4505	279270E000030328	11/04/2014	55412
AOO4671	279270E000030240	16/04/2014	55412
AOU3360	279270NIC0006503	02/07/2014	50020
AOX7472	279270A000045691	25/04/2014	57380
AOZ2341	279270E000030335	10/04/2014	55412
APC9424	279270E000030357	09/04/2014	55412
API5162	279270E000030231	17/04/2014	55412
APK5068	279270A000045690	25/04/2014	60412
APO1234	279270E000030237	17/04/2014	55412
APR1272	279270F000029841	21/04/2014	74550
APR7121	279270E000030320	10/04/2014	55412
APR8311	279270F000029846	21/04/2014	74630
AQB5087	279270F000029920	24/04/2014	74550
AQD2897	279270F000029903	23/04/2014	74550
AQF1112	279270F000029983	27/04/2014	74550
AQN7558	279270F000029896	23/04/2014	74550
AQO2250	279270E000030236	17/04/2014	55412
AQT1192	279270E000030241	17/04/2014	55412
AQV9166	279270E000030243	17/04/2014	55412
AQZ4578	279270E000030309	11/04/2014	55412
AQZ4578	279270E000030312	11/04/2014	55412
ARB0378	279270F000029861	22/04/2014	74550
ARB9864	279270E000030246	16/04/2014	55412
ARD3799	279270E000030318	11/04/2014	55412
ARD3799	279270E000030316	11/04/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 10

ARD3799	279270E000030315	11/04/2014	55412
ARF9612	279270E000030305	14/04/2014	55412
ARF9612	279270E000030298	14/04/2014	55412
ARF9612	279270E000030296	14/04/2014	55412
ARG6347	279270E000030244	16/04/2014	55412
ARH5031	279270E000030356	09/04/2014	55412
ARH5180	279270A000045683	23/04/2014	51851
ARI3002	279270NIC0006502	02/07/2014	50020
ARI5160	279270E000030343	09/04/2014	55412
ARJ0681	279270E000030234	17/04/2014	55412
ARJ9674	279270E000030259	16/04/2014	55412
ARL8716	279270F000029955	26/04/2014	74550
ARU3334	279270F000029992	27/04/2014	74550
ARY3999	279270F000029908	23/04/2014	74550
ASB8089	279270F000029910	23/04/2014	74550
ASC5298	279270E000030347	09/04/2014	55412
ASD3826	279270F000029869	22/04/2014	74550
ASE0957	279270E000030323	11/04/2014	55412
ASE0957	279270E000030326	11/04/2014	55412
ASF3218	279270F000029839	21/04/2014	74630
ASK5963	279270F000029852	22/04/2014	74550
ASL3041	279270E000030295	14/04/2014	55412
ASM0519	279270E000030279	15/04/2014	55412
ASM0519	279270E000030277	15/04/2014	55412
ASM0519	279270E000030270	15/04/2014	55412
ASM1626	279270F000029831	21/04/2014	74550
ASP4184	279270R000016041	22/04/2014	74550
ASQ6951	279270F000029943	25/04/2014	74550
ASQ7972	279270E000030337	10/04/2014	55412
ASQ7972	279270E000030336	10/04/2014	55412
ASR2111	279270E000030310	11/04/2014	55412
ASS7741	279270F000029941	25/04/2014	74550
ASS7741	279270F000029950	25/04/2014	74550
ASS7741	279270F000029909	23/04/2014	74550
ASS8489	279270F000029851	22/04/2014	74630
ASU5402	279270A000045689	25/04/2014	51851
ASU5403	279270F000029999	27/04/2014	74550
ASV6994	279270F000029917	24/04/2014	74550
ASV7240	279270F000029885	23/04/2014	74550
ASV9917	279270F000029949	25/04/2014	74550
ASX1417	279270R000016039	22/04/2014	74550
ASX5459	279270F000029939	25/04/2014	74550
ATA3277	279270F000029844	21/04/2014	74550
ATD7663	279270NIC0006501	02/07/2014	50020
ATE1019	279270F000029878	22/04/2014	74550
ATH6314	279270A000045694	25/04/2014	73662
ATH9164	279270F000029984	27/04/2014	74550
ATL0834	279270F000029977	26/04/2014	74550
ATL4456	279270E000030307	14/04/2014	55412
ATO7711	279270E000030332	10/04/2014	55412
ATO7711	279270E000030322	10/04/2014	55412
ATO7711	279270E000030333	10/04/2014	55412
ATQ1000	279270F000029924	24/04/2014	74550
ATQ7972	279270A000044627	28/04/2014	60501
ATU2867	279270A000044630	28/04/2014	73662
ATZ1954	279270F000029895	23/04/2014	74550
ATZ3108	279270E000030304	14/04/2014	55412
ATZ3108	279270E000030302	14/04/2014	55412
AUA5740	279270E000030260	16/04/2014	55412
AUE6167	279270F000029933	25/04/2014	74550
AUE9139	279270E000030287	14/04/2014	55412
AUI5866	279270F000029945	25/04/2014	74550
AUI5866	279270F000029873	22/04/2014	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 11

AUJ0528	279270E000030254	16/04/2014	55412
AUJ9182	279270F000029982	27/04/2014	74630
AUL1800	279270F000029993	27/04/2014	74630
AUL6949	279270R000016029	22/04/2014	74550
AUM3831	279270R000016036	22/04/2014	74630
AUM5517	279270F000029964	26/04/2014	74550
AUN4303	279270F000029937	25/04/2014	74550
AUO0520	279270F000029877	22/04/2014	74550
AUO3173	279270R000016045	22/04/2014	74550
AUP6201	279270F000029965	26/04/2014	74550
AUQ2016	279270F000029987	27/04/2014	74550
AUT7473	279270F000029863	22/04/2014	74550
AUV7693	279270R000016030	22/04/2014	74630
AUX8369	279270F000029957	26/04/2014	74630
AUZ0936	279270A000045697	26/04/2014	51851
AVA9057	279270A000045408	10/04/2014	55411
AVA9903	279270A000045696	26/04/2014	51851
AVD3278	279270E000030308	14/04/2014	55412
AVF8644	279270F000029891	23/04/2014	74550
AVG6636	279270R000016043	22/04/2014	74550
AVH9713	279270F000029888	23/04/2014	74550
AVI3094	279270F000029980	27/04/2014	74550
AVO9503	279270E000030358	09/04/2014	55412
AVO9503	279270E000030351	09/04/2014	55412
AVP0358	279270E000030355	09/04/2014	55412
AVP0358	279270E000030353	09/04/2014	55412
AVP8831	279270E000030299	14/04/2014	55412
AVP8831	279270E000030297	14/04/2014	55412
AVS7655	279270E000030275	15/04/2014	55412
AVT6603	279270E000030359	09/04/2014	55412
AVU6314	279270F000029985	27/04/2014	74550
AVV8495	279270F000029923	24/04/2014	74550
AWE2973	279270A000045693	24/04/2014	51851
AWF8397	279270F000029905	23/04/2014	74550
AWG1003	279270E000030248	16/04/2014	55412
AWH4146	279270F000029929	24/04/2014	74550
AWJ4547	279270E000030334	10/04/2014	55412
AWM7664	279270F000029952	25/04/2014	74630
AWM9079	279270R000016042	22/04/2014	74550
AWO0670	279270A000037401	25/04/2014	54521
AWX4915	279270E000030303	14/04/2014	55412
AWY0295	279270E000030341	09/04/2014	55412
AWZ1587	279270R000016040	22/04/2014	74550
AXA5327	279270F000029990	27/04/2014	74550
AXD7492	279270E000030288	14/04/2014	55412
AXG4640	279270F000029904	23/04/2014	74550
AXH5090	279270E000030345	09/04/2014	55412
AXH5090	279270E000030360	09/04/2014	55412
AXI6886	279270E000030273	15/04/2014	55412
AXK9893	279270NIC0006499	02/07/2014	50020
AXK9893	279270NIC0006498	02/07/2014	50020
AXN1974	279270A000045411	14/04/2014	55415
AXN8960	279270A000045412	23/04/2014	51851
AXO0456	279270A000045687	25/04/2014	51851
AXO4164	279270A000046152	24/04/2014	69800
AXO4164	279270A000046154	24/04/2014	61300
AXO4164	279270A000046153	24/04/2014	51851
AXU6236	279270F000029926	24/04/2014	74550
AXY3459	279270F000029892	23/04/2014	74550
AYD1857	279270E000030274	15/04/2014	55412
AYE1240	279270A000044621	24/04/2014	73662
AYS1990	279270A000044620	24/04/2014	73662
AZL8282	279270F000029887	23/04/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 12

AZM0087	279270A000045409	10/04/2014	73662
AZS2901	279270F000029886	23/04/2014	74550
BCK0800	279270F000029930	25/04/2014	74630
BCM6668	279270E000030249	16/04/2014	55412
BDI0212	279270NIC0006504	02/07/2014	50020
BDI2408	279270E000030232	17/04/2014	55412
BDL2347	279270E000030268	15/04/2014	55412
BEG0809	279270F000029942	25/04/2014	74550
BGI2699	279270F000029946	25/04/2014	74550
BHE4498	279270F000029884	23/04/2014	74550
BHQ2730	279270F000029848	21/04/2014	74550
BNL1434	279270E000030251	16/04/2014	55412
BQA3887	279270E000030282	14/04/2014	55412
BQA3887	279270F000029881	23/04/2014	74550
BSC8284	279270F000029897	23/04/2014	74550
BSE2616	279270E000030238	16/04/2014	55412
BSE2616	279270E000030239	16/04/2014	55412
BSE2616	279270E000030331	11/04/2014	55412
BTC0713	279270F000029871	22/04/2014	74550
BZT7876	279270F000029938	25/04/2014	74550
CAO5793	279270E000030317	11/04/2014	55412
CBK3780	279270F000029911	23/04/2014	74550
CBQ3584	279270F000029935	25/04/2014	74550
CFI8007	279270E000030267	15/04/2014	55412
CFI8007	279270E000030269	15/04/2014	55412
CGQ8755	279270F000029872	22/04/2014	74550
CGU9502	279270F000030001	27/04/2014	74550
CQC3640	279270NIC0006500	02/07/2014	50020
CSC0751	279270A000045167	18/05/2014	51851
CTB1284	279270F000029971	26/04/2014	74550
CVA2294	279270F000029998	27/04/2014	74550
CVL7714	279270E000030340	09/04/2014	55412
CVM2291	279270E000030264	15/04/2014	55412
CVU3200	279270F000029890	23/04/2014	74550
CVV9581	279270F000029882	23/04/2014	74550
DAI4787	279270E000030313	10/04/2014	55412
DCE7694	279270F000029834	21/04/2014	74550
DDC3976	279270F000029991	27/04/2014	74550
DDQ2223	279270E000030272	15/04/2014	55412
DGE8244	279270F000029876	22/04/2014	74550
DIC6725	279270F000029893	23/04/2014	74550
DIJ0779	279270A000044626	28/04/2014	60501
DMA7275	279270E000030258	16/04/2014	55412
DNE8760	279270A000045410	10/04/2014	51851
DNI3938	279270F000029968	26/04/2014	74550
DON5776	279270F000029956	26/04/2014	74550
DPP0932	279270F000029900	23/04/2014	74550
DPX2235	279270F000029843	21/04/2014	74550
DRC3736	279270F000029838	21/04/2014	74550
DSE2616	279270E000030325	11/04/2014	55412
DSI0834	279270E000030321	11/04/2014	55412
EBR2625	279270F000029853	22/04/2014	74550
EDY2935	279270F000029986	27/04/2014	74550
EEX0054	279270E000030250	16/04/2014	55412
EJH4244	279270E000030319	10/04/2014	55412
EJH4244	279270E000030339	10/04/2014	55412
EMG5316	279270R000016038	22/04/2014	74550
EVD2368	279270R000016035	22/04/2014	74630
EYB2535	279270R000016031	22/04/2014	74550
FEG2633	279270F000029962	26/04/2014	74550
GY0862	279270E000030265	15/04/2014	55412
HGJ6882	279270R000016034	22/04/2014	74550
HGX2638	279270F000029979	26/04/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 13

HQS5422	279270E000030242	17/04/2014	55412
HQS8553	279270F000029840	21/04/2014	74550
HTD9161	279270A000044629	28/04/2014	73662
IFW7357	279270F000029975	26/04/2014	74550
IFW7357	279270F000029974	26/04/2014	74550
IJS2793	279270F000029953	25/04/2014	74630
IMW4211	279270F000029889	23/04/2014	74550
IQE3998	279270F000029970	26/04/2014	74550
ITD1512	279270A000044619	24/04/2014	73662
JGG2260	279270F000029940	25/04/2014	74550
JGS1710	279270E000030348	09/04/2014	55412
JNC6903	279270E000030271	15/04/2014	55412
JNC6903	279270E000030280	15/04/2014	55412
JNC6903	279270E000030278	15/04/2014	55412
JNP4236	279270F000029858	22/04/2014	74550
JYO8315	279270A000045685	24/04/2014	73662
JZO8080	279270F000029963	26/04/2014	74550
KAC9653	279270E000030327	11/04/2014	55412
KAR8132	279270F000029854	22/04/2014	74550
KIY2544	279270E000030300	14/04/2014	55412
KKP2644	279270E000030257	16/04/2014	55412
KKZ2982	279270E000030281	14/04/2014	55412
KLU1879	279270F000029850	22/04/2014	74550
KLX1554	279270F000029880	23/04/2014	74550
KYH4241	279270E000030252	16/04/2014	55412
LUG0193	279270E000030294	14/04/2014	55412
LUG0193	279270E000030293	14/04/2014	55412
LZM9340	279270E000030291	14/04/2014	55412
LZY8489	279270E000030289	14/04/2014	55412
MBD8795	279270E000030290	14/04/2014	55412
MBI7906	279270F000029870	22/04/2014	74550
MDH0336	279270F000029901	23/04/2014	74550
MEF1134	279270F000029883	23/04/2014	74630
MGX3577	279270E000030329	11/04/2014	55412
MJG5275	279270A000037402	29/04/2014	56221
MJX5809	279270F000029994	27/04/2014	74550
MMT4286	279270E000030284	14/04/2014	55412
MNE0675	279270E000030311	10/04/2014	55412
MNY7815	279270F000029918	24/04/2014	74550
MOP5167	279270E000030350	09/04/2014	55412
MOR2206	279270E000030247	16/04/2014	55412
MOS8550	279270A000044618	24/04/2014	73662
MQX5511	279270F000029995	27/04/2014	74550
MUE6653	279270A000044623	25/04/2014	60412
MYM7402	279270F000029925	24/04/2014	74630
NBZ5555	279270F000029856	22/04/2014	74550
NFY7795	279270F000029894	23/04/2014	74630
NLJ4350	279270E000030283	14/04/2014	55412
NLJ4350	279270E000030285	14/04/2014	55412
NRR9005	279270F000029835	21/04/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 14

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 18/08/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAC4045	279270F000031409	14/06/2014	74550
AEH6044	279270F000031404	14/06/2014	74630
AEH6223	279270F000031422	14/06/2014	74550
AFD0925	279270F000031425	14/06/2014	74550
AFU7293	279270F000031385	13/06/2014	74550
AFW2383	279270F000031393	13/06/2014	74550
AGD8724	279270F000031406	14/06/2014	74550
AHN7332	279270F000031419	14/06/2014	74550
AHU0573	279270F000031414	14/06/2014	74630
AHU0573	279270F000031412	14/06/2014	74550
AIK5468	279270F000031383	13/06/2014	74550
AIQ6093	279270F000031387	13/06/2014	74550
ALH1763	279270F000031400	14/06/2014	74550
AMJ1994	279270F000031410	14/06/2014	74550
ANV3582	279270F000031424	14/06/2014	74630
APK2227	279270F000031384	13/06/2014	74550
APQ8115	279270F000031421	14/06/2014	74550
AQG3016	279270F000031396	13/06/2014	74550
AQS7089	279270F000031395	13/06/2014	74550
AQU9018	279270F000031391	13/06/2014	74550
ARO9135	279270F000031415	14/06/2014	74550
ASP3034	279270F000031401	14/06/2014	74550
ATH0015	279270F000031407	14/06/2014	74550
AUV6643	279270F000031399	14/06/2014	74550
AVP1957	279270F000031398	14/06/2014	74550
AVW1232	279270F000031388	13/06/2014	74550
AWJ1795	279270F000031394	13/06/2014	74550
AZQ0777	279270F000031402	14/06/2014	74550
BBV1600	279270F000031417	14/06/2014	74630
BZH7630	279270F000031411	14/06/2014	74550
CGS1988	279270F000031423	14/06/2014	74550
CMJ8570	279270F000031420	14/06/2014	74550
CRJ7243	279270F000031397	14/06/2014	74550
CYE0161	279270F000031389	13/06/2014	74550
DIH7881	279270F000031405	14/06/2014	74550
DON1526	279270F000031426	14/06/2014	74550
DQD4558	279270F000031403	14/06/2014	74630
DRF9161	279270F000031390	13/06/2014	74550
EGA1942	279270F000031408	14/06/2014	74550
HHA3565	279270F000031413	14/06/2014	74550
IGK0054	279270F000031416	14/06/2014	74550
ILV5641	279270F000031392	13/06/2014	74550
KFH1075	279270F000031418	14/06/2014	74550
NBB2729	279270F000031386	13/06/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 15

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPRTRANS até 15/08/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABC1577	279270R000017040	13/06/2014	74550
ACW7063	279270R000017030	13/06/2014	74550
ACZ5059	279270R000017083	16/06/2014	74550
ADK3113	279270R000017089	16/06/2014	74550
ADX5641	279270R000017039	13/06/2014	74550
ADZ1555	279270R000017097	16/06/2014	74630
AID9446	279270R000017087	16/06/2014	74550
AIY4882	279270A000046917	26/06/2014	73662
AKJ5556	279270R000017060	13/06/2014	74550
ALF1431	279270R000017036	13/06/2014	74550
ALN6391	279270R000017027	13/06/2014	74630
AMJ5681	279270R000017055	13/06/2014	74630
AMM0146	279270A000046916	26/06/2014	73662
AMR7556	279270R000017045	13/06/2014	74630
ANH6326	279270A000046931	27/06/2014	51852
ANR8190	279270A000046938	30/06/2014	51851
ANV3563	279270A000046937	30/06/2014	51851
ANV5518	279270R000017093	16/06/2014	74550
ANY8937	279270R000017061	13/06/2014	74550
AOB5111	279270R000017092	16/06/2014	74550
AOC1370	279270A000046930	27/06/2014	55414
AOD0228	279270R000017049	13/06/2014	74550
AOM8596	279270A000046925	27/06/2014	73662
AOS9289	279270R000017043	13/06/2014	74550
APD5211	279270R000017081	16/06/2014	74550
AQJ7341	279270R000017059	13/06/2014	74550
AQJ9570	279270R000017086	16/06/2014	74550
ARL0839	279270R000017073	13/06/2014	74550
ARU1735	279270A000046939	30/06/2014	51930
ARY3727	279270R000017066	13/06/2014	74550
ASE8318	279270R000017054	13/06/2014	74550
ASR8766	279270R000017078	16/06/2014	74550
ASX7691	279270R000017035	13/06/2014	74550
ASX7691	279270R000017051	13/06/2014	74550
ATE5461	279270A000046932	30/06/2014	55415
ATK2446	279270R000017067	13/06/2014	74550
ATP5638	279270R000017056	13/06/2014	74550
ATQ5816	279270R000017100	16/06/2014	74550
ATS9872	279270A000046934	30/06/2014	54526
ATV9308	279270A000046928	27/06/2014	73662
AUB1060	279270R000017102	16/06/2014	74550
AUP7064	279270R000017046	13/06/2014	74550
AUT1295	279270A000046924	26/06/2014	55411
AUT7032	279270R000017031	13/06/2014	74550
AVB5157	279270A000046926	27/06/2014	55414
AVO3858	279270R000017042	13/06/2014	74550
AVW1647	279270A000046935	30/06/2014	51930
AVY4529	279270R000017074	13/06/2014	74550
AWA4571	279270R000017058	13/06/2014	74550
AWH8843	279270R000017057	13/06/2014	74630
AWM1052	279270R000017041	13/06/2014	74550
AWT4476	279270R000017098	16/06/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 16

AXB4182	279270R000017065	13/06/2014	74550
AXC6051	279270R000017085	16/06/2014	74550
AXC6051	279270R000017047	13/06/2014	74550
AXD8847	279270R000017076	16/06/2014	74630
AXE6711	279270R000017032	13/06/2014	74550
AXG8434	279270R000017091	16/06/2014	74550
AXK4613	279270A000046915	26/06/2014	55411
AXN2943	279270A000046919	26/06/2014	73662
AXQ0963	279270R000017101	16/06/2014	74550
AXR5455	279270R000017077	16/06/2014	74550
AXU4584	279270R000017072	13/06/2014	74550
AXV4723	279270R000017079	16/06/2014	74550
AXX9116	279270R000017084	16/06/2014	74550
AYD3281	279270A000046922	26/06/2014	73662
AZZ3013	279270A000046927	27/06/2014	73662
BAD5155	279270R000017048	13/06/2014	74550
BAG8668	279270R000017034	13/06/2014	74550
BBI2247	279270R000017069	13/06/2014	74630
BBT0106	279270R000017099	16/06/2014	74550
BCD4494	279270R000017028	13/06/2014	74630
CHT1404	279270R000017068	13/06/2014	74550
CHT6551	279270A000029632	22/06/2014	59910
CNV6334	279270R000017071	13/06/2014	74630
CZO7642	279270R000017070	13/06/2014	74550
DAE2455	279270R000017090	16/06/2014	74550
DIQ2171	279270A000046923	26/06/2014	55414
DMA7275	279270R000017062	13/06/2014	74550
DRI4598	279270R000017029	13/06/2014	74550
ELM7575	279270R000017095	16/06/2014	74550
ERH6374	279270R000017050	13/06/2014	74550
ETS0103	279270A000046936	30/06/2014	51851
EUF4513	279270R000017044	13/06/2014	74550
HQD3251	279270R000017088	16/06/2014	74550
HRX6058	279270A000046933	30/06/2014	55411
IMU1226	279270R000017080	16/06/2014	74550
IRA9747	279270R000017052	13/06/2014	74550
IRA9747	279270R000017063	13/06/2014	74550
JGZ7172	279270R000017053	13/06/2014	74550
JKT8621	279270R000017038	13/06/2014	74550
JKT8621	279270R000017037	13/06/2014	74550
KEQ6097	279270R000017082	16/06/2014	74630
MDM6212	279270R000017094	16/06/2014	74550
MEU6094	279270A000046918	26/06/2014	73662
MHC5263	279270R000017033	13/06/2014	74550
MKR1982	279270A000046929	27/06/2014	55414
MOH8778	279270R000017075	16/06/2014	74550
NGK6806	279270A000046921	26/06/2014	73662
OPK9650	279270R000017096	16/06/2014	74550
PEY9261	279270R000017064	13/06/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 17

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 21/08/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAH2227	279270E000030086	08/04/2014	55412
AAH2227	279270E000030081	08/04/2014	55412
ACQ2136	279270E000030077	08/04/2014	55412
ACX7049	279270E000030078	08/04/2014	55412
ACY7961	116100E004717070	17/05/2014	57380
AEN7668	279270E000030083	08/04/2014	55412
AFB7572	279270E000030125	05/04/2014	55412
AFS1709	279270E000030100	07/04/2014	55412
AHA4752	279270E000030131	05/04/2014	55412
AHA4752	279270E000030126	05/04/2014	55412
AJK9466	279270E000030121	05/04/2014	55412
AKO5923	279270E000030112	07/04/2014	55412
ALF4513	279270A000043088	26/04/2014	73662
ALI4517	279270E000030096	08/04/2014	55412
ALJ4820	279270E000030091	08/04/2014	55412
ANS5819	279270E000030101	07/04/2014	55412
ANS5819	279270E000030120	05/04/2014	55412
ANS5819	279270E000030122	05/04/2014	55412
APL4345	279270E000030095	08/04/2014	55412
APN0773	279270E000030092	08/04/2014	55412
AQR9238	279270NIC0006497	01/07/2014	50020
ARA4442	279270E000030076	08/04/2014	55412
ARN0076	279270E000030107	07/04/2014	55412
ASA2314	279270E000030104	07/04/2014	55412
ASM1442	279270NIC0006495	01/07/2014	50020
ASN0510	279270E000030075	08/04/2014	55412
ASN0510	279270E000030080	08/04/2014	55412
ASQ4063	279270E000030106	07/04/2014	55412
ASW3006	279270E000030113	07/04/2014	55412
ASX7310	279270A000029627	05/04/2014	59910
ATC8362	279270E000030098	07/04/2014	55412
ATK4362	279270E000030110	07/04/2014	55412
ATL2704	279270E000030119	05/04/2014	55412
AUI5897	279270A000043087	26/04/2014	54284
AUW7782	279270NIC0006496	01/07/2014	50020
AUX2512	279270E000030109	07/04/2014	55412
AVF4205	279270E000030079	08/04/2014	55412
AXL6075	279270E000030087	08/04/2014	55412
AXL6075	279270E000030085	08/04/2014	55412
BER4479	279270E000030116	05/04/2014	55412
BPY3997	279270E000030084	08/04/2014	55412
BPY3997	279270E000030090	08/04/2014	55412
BPY3997	279270E000030093	08/04/2014	55412
BPY3997	279270E000030088	08/04/2014	55412
BUG4313	279270E000030124	05/04/2014	55412
CSJ1415	279270E000030082	08/04/2014	55412
CVA6885	279270E000030105	07/04/2014	55412
CVA6885	279270E000030103	07/04/2014	55412
CVA6885	279270E000030099	07/04/2014	55412
DAY9494	279270NIC0006494	01/07/2014	50020
DDY0636	279270E000030132	05/04/2014	55412
DDY0636	279270E000030127	05/04/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 18

DEE0913	279270E000030115	05/04/2014	55412
DIV8344	279270E000030074	08/04/2014	55412
DYI4122	279270E000030128	05/04/2014	55412
GMV3677	279270E000030114	07/04/2014	55412
HFP6209	279270E000030140	05/04/2014	55412
IMP6214	279270E000030133	05/04/2014	55412
KHA7467	279270E000030129	05/04/2014	55412
KZT4575	279270E000030102	07/04/2014	55412
KZT4575	279270E000030097	07/04/2014	55412
LCG7362	279270NIC0006493	01/07/2014	50020
MBO6792	279270E000030108	07/04/2014	55412
MIF5384	279270E000030111	07/04/2014	55412
MMF0480	279270E000030089	08/04/2014	55412
MMF0480	279270E000030094	08/04/2014	55412
OWK3791	279270E000030123	05/04/2014	55412
OWK3791	279270E000030118	05/04/2014	55412

PORTARIA SRH N.º 2614, de 03 de julho de 2014

Recebe o pedido de afastamento do emprego público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem a Lei Complementar Federal nº 64/90 e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Considerando a solicitação formulada, através do requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 24435.

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastada do respectivo emprego público e das funções, como se no exercício de suas ocupações habituais estivesse:

I – Marli Vogt Verner, da função de Agente de Combate as Endemias.

Parágrafo único – O afastamento de que trata o **caput** do artigo anterior dar-se-á, no período de **03 de julho a 05 de outubro de 2014**, para que a funcionária indicada nesta Portaria possa dedicar-se à campanha como candidata a mandato eletivo no pleito de 05 de outubro deste ano.

Art. 2º - A empregada pública mencionada nesta Portaria deverá comprovar a sua condição de candidata a mandato eletivo até dez dias após a publicação desta Portaria, mediante apresentação da homologação da candidatura pelo respectivo Partido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 88, de 2 de julho de 2014

Designa vereador para conduzir o veículo da Câmara para participar de evento na cidade de Cascavel-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereador, para conduzir veículo da Câmara placa AXS-3321 e participar de audiência pública sobre duplicação da Rodovia BR-163, na Associação Comercial e Industrial de Cascavel – ACIC, na cidade de Cascavel-PR, com saída e retorno no dia 3 de julho de 2014.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o Vereador Adriano Remonti.

Paragrafo Único – Fica autorizado o acompanhamento do Assessor de Gabinete Agnaldo Simão de Souza.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Presidente, 2 de julho de 2014.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 89, de 03 de julho de 2014

Designa vereador para acompanhar o Chefe do Executivo Municipal de Toledo, em viagem à Argentina e concede passagens aéreas.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereador para acompanhar o Chefe do Executivo Municipal de Toledo junto à comitiva de Prefeitos do Paraná, em viagem à Argentina, com o objetivo de conhecer as experiências do Associativismo e do Cooperativismo, bem como, das Agências de Desenvolvimento, no período de 26 de julho à 2 de agosto de 2014.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o Vereador Adriano Remonti.

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior constituem ônus para os cofres públicos municipais o deslocamento de ida e regresso, o qual dar-se-á por via aérea, no itinerário Puerto Iguazu - Buenos Aires/ Córdoba - Buenos Aires/ Buenos Aires - Puerto Iguazu.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 03 de julho de 2014.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATO Nº 005/2012 - 2º TERMO ADITIVO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa **MC PIETA DISTRIBUIDORA – ME** resolvem, em comum acordo, aditar o contrato para o fim de prorrogar o prazo de vigência para mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18 de junho de 2014, bem como reajustar em 6,0786% o valor inicialmente contratado, passando o valor por cópia impressa de R\$ 0,0489 para R\$ 0,0518, em consequência o valor mensal estimado de R\$ 428,86 para R\$ 518,00, perfazendo um total de R\$ 12.432,00 para o período de 24 meses, tudo conforme aditivo firmado em 18 de junho de 2014, nos termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de **Convite nº. 001/2012**.

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 054/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o **registro de preços de mangueiras, conexões e acessórios diversos** conforme especificações no edital de licitação.

A protocolização dos Envelopes de Proposta e

Documentação poderá ser feita até **17/07/2014, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

Abertura: 17/07/2014 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 04 de julho de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail: licita1@emdur.com.br. Toledo, 03 de julho de 2014. **ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 4 de julho de 2014

Edição nº 1.041

Página 20

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.